

**PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 008/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Câmara Municipal de Tesouro

**APROVADO**

Em, 12 de Março de 2025

Risicosta

Presidente

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, lei nº 707 de 06 de novembro de 2024.”

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento de 2025, lei nº 707 de 06 de novembro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.260.378,19 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**65 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.302.9220.2068** – Contribuição com Consorcio intermunicipal de saúde - CORRES

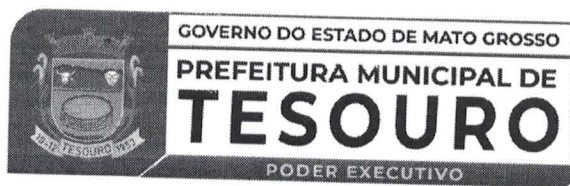
**3371.00.00** – Transferência a Consorcio Público - R\$ 47.260.378,19

Fonte de Recursos:

**1.621.0000603** – Serviços Públicos de Saúde – Bloco Atenção Especializada

**1.600.0000603** – Transferência Fundo a Fundo SUS Proveniente Governo Federal – Bloco Manutenção ações e serviços Público saúde – Bloco Atenção Especializada

**Art. 2º** Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.



**Art. 3º** Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

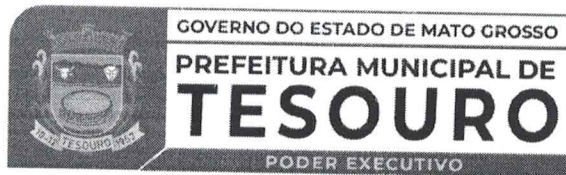
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.**

JOAO ISAACK MOREIRA  
CASTELO  
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
DN: cn=JO, o=DIGITAL, ou=Presencial, ou=20520728000100, c=BR, email=JOAO ISAACK MOREIRA  
Distinguished Name: JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO:00669969109  
Reader: I am approving this document.  
LibreOffice  
PKIX/PDF Reader Version: 2023.3.0

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL**



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Exmo. Senhor Presidente, Nobres pares da Augusta Casa Legislativa Municipal.

Temos a honra de submeter à consideração dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial para o orçamento deste ano vigente.

### FUDAMENTAÇÃO.

Em atenção à necessidade crescente de investimentos no setor de saúde, venho por meio deste projeto de lei propor a abertura de crédito adicional para receber recursos e serem repassados para o consórcio de saúde. Esta medida visa assegurar que os recursos financeiros necessários sejam alocados para a melhoria contínua dos serviços de saúde pública, garantindo a ampliação da oferta de atendimento.

Por todo exposto e fundamentado, pugna pela análise e aprovação destes, haja vista serem de interesse coletivo, buscando sempre melhoria na qualidade vida.

Cordialmente,

**Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.**

JOAO ISAACK MOREIRA  
CASTELO  
BRANCO:00669969109

Digitally signed by JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO 00669969109  
DN: cn=JOAO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, o=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RSFB-e-CFP, st=CONFIDENTIAL, ou=CA VALID RFB VS, ou=CA ABSOLUTA  
CERTIFICADO DIGITAL, ou=Presencial, ou=350017000102, ou=JOAO  
ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO 00669969109  
Reason: I am approving this document  
Version: 1.0  
PDF E-Proc. Release Version: 2003.3.0

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**